



ÉPOCA: 2024/25

DATA: 27/06/2025

Nº: 35-CD

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos
Calendários

Result/classif.

Alterados ou Mandados repetir

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

LEGENDA:

Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



APOIOS

intrum



DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 27 de junho, de 2025, deliberou:

Comunicado relativo ao processo n.º 35-2024/2025

Relativamente ao jogo n.º 3188, da Taça Distrital de Sub 16 masculinos, disputado no dia 31 de Maio de 2025, no Pavilhão da Escola Vergílio Ferreira, em Lisboa, entre o Sport Lisboa e Benfica B e o Paço de Arcos Clube, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir o Paço de Arcos Clube com a pena de multa no valor de 1 UC, ou seja, € 102 (cento e dois euros), por não ter confirmado o protesto do jogo, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 95.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS

